AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a instalação de sinalização horizontal altamente refletiva, para compensar a falta de iluminação à noite na Av. Nossa Sra. Aparecida, bairro São Francisco, na altura da duplicação da via entre o Hotel Opaba e o posto de gasolina, visto que, naquele trecho devido ao aeroporto não se pode ter iluminação vertical.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a instalação de sinalização horizontal altamente refletiva, para compensar a falta de iluminação à noite na Av. Nossa Sra. Aparecida, bairro São Francisco, na altura da duplicação da via entre o Hotel Opaba e o posto de gasolina, visto que, naquele trecho devido ao aeroporto não se pode ter iluminação vertical.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma falha de sinalização no trecho que compreende a localidade objeto da presente demanda. O trânsito na altura da pista da duplicação onde ficam localizados um hotel, posto de gasolina e muro do aeroporto, na entrada que dá acesso ao bairro Nelson Costa, está acarretando risco aos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local.

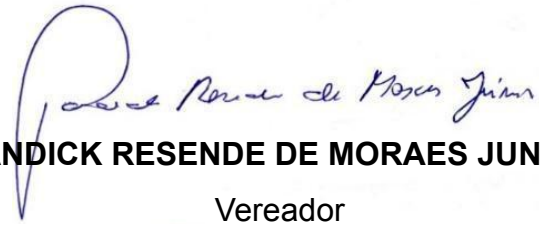
Atualmente conhecida como curva da morte, a localidade tem ocasionado acidentes de forma recorrente, a exemplo de um carro que invadiu a pista contrária há alguns dias, Inclusive, denotando a urgência de uma intervenção naquele local.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserido como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante da iminente situação impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal a instalação de sinalização horizontal altamente refletiva, para compensar a falta de iluminação à noite na via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 12 de julho de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador